



OF. GABPREF/DALE N° 107 /2020

Belo Horizonte, 08/07/2020

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 75/2020** – Vereador Gabriel

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 75/2020, de autoria do Vereador Gabriel, que solicita informações sobre as carreiras dos profissionais de saúde do Município.

Consultado, o Hospital Metropolitano Odilon Behrens emitiu resposta por meio Ofício SUPER AJ N° 172/2020, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL

OFÍCIO SUPER AJ N.º 172/2020

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Ref.: Resposta DEMANDA 207151 – Diretoria de Acompanhamento Legislativo – DALE/Gerência de Acompanhamento Legislativo - GEALE – Requerimento de Comissão 75/2020 - CMBH

Ilma. Sra. Assessora,

Em atenção ao Requerimento de Comissão n.º 75/2020, proveniente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, esclarecemos, inicialmente, que a nossa área de Recursos Humanos está sempre atenta às novas tecnologias e às demandas do mercado de trabalho, frente aos serviços prestados pelo HOB à população de Belo Horizonte, e, ainda, quanto ao surgimento de novas profissões.

Vale ressaltar que a Lei n.º 9.154, de 12 de Janeiro de 2006, que instituiu o Plano de Carreira do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, é relativamente nova, razão pela qual os cargos e habilitações (formações) exigidas dos candidatos em concursos públicos, até o momento, vêm atendendo à demanda dos vários serviços prestados à população, não tendo ocorrido ainda, por esta razão, a necessidade de revisão legislativa.

Entretanto, não se descarta em breve uma proposta de alteração legislativa, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para pequenos ajustes na lei acima mencionada, de forma a se incluir novas áreas de formação como requisito para provimento dos cargos previstos no Plano de Carreira, bem como a criação de novos cargos, considerando, sobretudo, as recentes inovações no mercado de trabalho.

No que diz respeito à existência de grupo de trabalho no HOB para a revisão da legislação, cabe salientar que o HOB dispõe de uma Gerência de Pessoas e do Trabalho que, dentro de suas atribuições previstas no art. 40 do Decreto Municipal 17.276/2020, consta justamente o aprimoramento organizacional do hospital, no qual se inclui o encaminhamento à direção do HOB, de propostas para revisão da legislação de pessoal, frente às inovações no mercado de trabalho e as novas demandas de serviços pela população, a inclusão de novas profissões como requisitos de habilitação nos cargos, as alterações de quantitativos de vagas para os cargos, etc.

Ilma. Sra. Assessora

Dirlaine Machado

Gerência de Acompanhamento Legislativo- GEALE

Diretoria de Acompanhamento Legislativo – DALE|Gabinete do Prefeito

Av. Afonso Pena, 1212, 2º andar, Centro, BH//MG, CEP: 30.103-003



Assim, a equipe da Gerência de Pessoas e do Trabalho do HOB encontra-se aberta ao recebimento de sugestões do legislativo municipal, para aprimoramento da legislação no que tange à inclusão de novas áreas de formação, como requisito para provimento de cargos previstos no Plano de Carreira, acompanhando assim as recentes inovações no mercado de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Danilo Borges Matias
Superintendente

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 10/07/20

Amanda - 623

Responsável pela distribuição